

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente em cumprimento ao item 16, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que trata da prestação de contas anual, que foram tomadas várias medidas para adequação do percentual de folha de pagamento. Tais medidas refletiram diretamente no valor nominal da folha de pagamento mensalmente, mesmo levando em conta o aumento do salário mínimo e reajuste dos profissionais do magistério. Outrossim, diversas foram as nomeações dos cargos remanescentes do concurso realizado em 2015, alguns por ordem judicial, o que, sobremaneira, refletiu diretamente no valor bruto da folha de pagamento.

Condado, 24 de abril de 2020.

Antônio Cassiano da Silva
Prefeito

